

desenvolver estratégias e ações pedagógicas para viabilizar a parceria, a comunicação e a integração entre a comunidade escolar a fim de promover a aprendizagem dos estudantes e auxiliar os professores na orientação e no desenvolvimento de projetos e atividades nas diversas áreas curriculares e nos espaços escolares.

Art. 4º - O professor em função pedagógica não fará jus às horas-atividades, podendo de modo que sua jornada deverá ser cumprida de forma integral, conforme Art. 15, § 4º da Lei Complementar nº 08 de 04 de abril de 2024;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Terra Nova/PE, em 08 de outubro de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:9FBFAFDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO FMS N.º 027/2024

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO FMS N.º 027/2024

O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.256.054/0001-39, com sede na Avenida Dorival José Pereira, n.º 1370, Parque das Feiras – Toritama/PE, CEP: 55125-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio de seu Secretário o Sr. Erivaldo José Mariano da Silva Júnior, brasileiro, residente e domiciliado em Avenida Brasil – Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, CPF sob n.º 083.243.704-20 e RG n.º 52411450-X SSP, com fulcro no Contrato FMS n.º 027/2024, oriundo do Processo Licitatório FMS n.º 001/2024, realizado sob o Pregão Eletrônico FMS n.º 001/2024, que tem como contratada a empresa **BGF COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.650.759/0001-20, situada em Avenida Inglaterra, 1020, sala 201, centro, Cambé/PR, CEP: 86.181-000, vem **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o referido contrato nos termos do art. 78, inciso I, e, art. 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, por consequência do Processo Administrativo de Rescisão de Contrato – PARC/PMT n.º 005/2024. Por este Instrumento, fica expressa e formalmente publicado a rescisão unilateral do Contrato FMS n.º 027/2024, que tem por objeto Registro de Preços de Medicamentos e materiais médico-hospitalares para o Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, como também Medicamentos para Atenção Básica, uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes, e demandas especiais da Secretaria de Saúde do Município de Toritama/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital. Conforme disposto no inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, o prazo de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Toritama-PE, 15 de outubro de 2024.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Alexandre Gomes Gaudêncio
Código Identificador:8555F295

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT N.º 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT N.º 019/2024. OBJETO: Pregão Eletrônico objetivando o Registro de Preços Corporativo de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE. Valor máximo total aceitável de **R\$ 1.573.775,04 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)**, no sítio: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **29/10/2024 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, n.º 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 15 de outubro de 2024.

MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:5DE5F941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA GP N.º 167/2024.

PORTARIA GP N.º 167/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 53, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Designa a composição da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Extinção Contratual do Poder Executivo do Município de Toritama e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 53, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Extinção Contratual do Poder Executivo Município de Toritama - CAAPCE.

Art. 2º - A Comissão - CAAPCE prevista no artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no § 3º do artigo 17 da Decreto Municipal Nº 294/2024 e suas atualizações, passa a ser composta da seguinte forma: ANA JOAQUINA JORDÃO TAVARES CAVALCANTE - CPF: 764.908.904-53 e REMERSON EDUARDO DE LIMA SILVA – CPF: 028.288.174-31;

Parágrafo único. A referida comissão processará as hipóteses de extinção do artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como também as hipóteses de cancelamento previstas no artigo 21 do Decreto Municipal nº 269, de 15 de março de 2024.

Art. 3º - Os trabalhos dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 09 de outubro de 2024.